

PORTARIA MUNICIPAL Nº 110 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO.”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 002/2013 de 01/01/2013, que nomeou a Sra. **SUZANY PASSARELLO ARAUJO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 0848058-3-SSP-MT, e do CPF: nº. 514.424.001-10, residente e domiciliada no município de Nova Olímpia-MT, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 01 de Junho de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal